

Notícias da Justiça e do Direito nos jornais desta segunda

10/05/2010

O destaque das notícias desta segunda-feira (10/5) é a declaração do secretário nacional do Ministério da Justiça, Romeu Tuma Jr., de que a investigação da Polícia Federal que vinculou seu nome ao de um suposto integrante da máfia chinesa foi abusiva. "Não da PF, mas de pessoas da PF. Fui investigado e chegou-se à conclusão que eu não deveria ser denunciado. O caso foi "arquivado", afirma. Na investigação, a PF diz que há suspeitas de que Tuma Jr. ajudou o chinês naturalizado brasileiro Paulo Li a regularizar a situação de imigrantes ilegais e interveio para liberar mercadoria apreendida. Li, que foi assessor de Tuma Jr. quando ele era deputado estadual, está preso desde setembro do ano passado. A informação é do jornal **Folha de S. Paulo**.

Pedido de afastamento

De acordo com o jornal **Folha de S. Paulo**, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante, defendeu o afastamento temporário do secretário nacional de Justiça, Romeu Tuma Jr., pelo tempo que durarem as investigações na PF de São Paulo. Em respeito à sociedade brasileira e para resguardar o Poder Executivo de acusações quanto à possível interferência nas investigações levadas a efeito pela PF, o recomendável seria o seu afastamento até que o inquérito seja encaminhado ao Ministério Público, disse Cavalcante.

Depósito bloqueado

A Oi trava na Justiça uma disputa com o Ministério Público de Santa Catarina para recuperar cerca de R\$ 115 milhões de um depósito judicial feito pela empresa em uma ação declaratória — encerrada em novembro sem a possibilidade de recursos. No processo, discutia-se a cobrança do ICMS sobre alguns serviços, como identificador de chamadas, caixa postal, chamada em espera, conexão à internet e serviços de 0900 e 0300. A Oi depositou em juízo o ICMS referente a esses serviços pelo período de 11 anos. O Ministério Público de Santa Catarina, porém, obteve uma liminar para impedir a empresa de levantar o valor do depósito no Estado, até a Justiça definir quem tem direito ao montante. Para o órgão, os consumidores deveriam receber a quantia. A informação é do **Valor Econômico**.

Advogados processados

Advogados cujo comportamento e linguajar contra as partes em audiências e processos são considerados "excessivos" têm sido condenados a pagar danos morais. Ainda que o Estatuto da Advocacia dê a liberdade à atuação desses profissionais, o Superior Tribunal de Justiça em pelo menos cinco casos condenou os advogados por afronta à honra dos envolvidos nas ações — sejam partes ou mesmo magistrados. Segundo o jornal **Valor Econômico**, a Corte, nos processos julgados, entendeu que a imunidade profissional não é absoluta.

Modelo de contratação

O Supremo Tribunal Federal julgará, este mês, a Ação Direta de Inconstitucionalidade 1.923, que questiona a legalidade da gestão pública no modelo de contratação de Organizações Sociais. A ADI foi proposta pelo PDT e o próprio PT, quando se opunha a esse modelo no governo Fernando Henrique Cardoso. Se a ação for considerada procedente pelo STF, petistas e tucanos ficarão igualmente em apuros: várias instituições estaduais e federais, hoje administradas por OSs, terão de ser imediatamente "estatizadas". As OSs são entidades privadas sem fins lucrativos, que gerem recursos orçamentários, num sistema de prestação de serviço junto ao poder público. São cada vez mais adotadas porque têm mais flexibilidade. Estão hoje em 14 Estados brasileiros e 71 municípios. A informação é do jornal **Folha de S. Paulo**.

Lei dos Partidos

A procuradora eleitoral do Rio de Janeiro, Silvana Batini, afirma que algumas práticas ocorrem por problemas na chamada lei dos partidos políticos (9096/95). Siglas como o PRP se valem da legislação pouco clara para, por exemplo, instituir a "taxa de inscrição". No PRP, o valor pode chegar a R\$ 7.650 — segundo o teto de 15 salários mínimos previsto no estatuto da legenda — se a vaga for para candidato a senador, e R\$ 10.200 — 20 salários mínimos — para governador. A procuradora chama a cobrança de "imoral e antiética", mas afirma que não é ilegal. "É até imoral. Mas, do ponto de



vista jurídico, não temos como coibir. A lei não proíbe”, afirma Silvana, para quem atos como esse comprometem a democracia. A informação é do jornal **O Globo**.

Reforma no TJ-SP

O jornal **O Estado de S. Paulo** informa que, o Tribunal de Justiça de São Paulo prepara a maior reforma dos últimos 30 anos no Judiciário paulista. Com objetivo de aproximar a Justiça do cidadão, aperfeiçoar o trâmite processual e acelerar processos de homicídio, que hoje chegam a levar mais de quatro anos, o plano é criar cinco varas especializadas em violência doméstica, ampliar de cinco para oito as varas do Júri na capital e promover um mutirão para concluir processos de homicídio em andamento. As mudanças fazem parte de um plano de Corregedoria Geral do TJ-SP e incluem alguns pontos polêmicos, como a distribuição dos inquéritos policiais diretamente ao Ministério Público. Já as varas do júri seriam todas centralizadas no Fórum Criminal da Barra Funda, zona oeste. E os processos de homicídio passariam a ser distribuídos aleatoriamente, não mais pelo critério territorial – hoje cada vara atende a uma região da cidade.

Gestão das Varas

Ainda de acordo com **O Estado de S. Paulo**, no âmbito criminal surgiu a necessidade não só de solução de problemas jurídicos, mas também de participação na construção de uma sociedade livre, justa e igualitária. É evidente que o modelo de Justiça criminal em vigor não atendia a tais objetivos. Além disso, a ineficiência do modelo adotado tem gerado constante desgaste da imagem do Judiciário e insegurança na população. O Conselho Nacional de Justiça não poderia ficar alheio à situação. Foi criada uma comissão presidida pelo conselheiro Walter Nunes que, após debate nos segmentos que atuam na efetivação da Justiça Criminal e demais conselheiros, aprovou um relatório que gerou o plano de gestão para o funcionamento das Varas Criminais e de Execução Pena.

Cartórios unificados

A Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa de São Paulo aprovou o projeto de lei que cria o Código de Procedimentos Processuais do Estado. A medida tem por objetivo tornar o Poder Judiciário paulista mais eficaz e célere, ao unificar os procedimentos dos cartórios nas comarcas paulistas. "Trata-se de uma cartilha que facilitará o cotidiano do advogado e, por consequência, a vida do seu cliente", afirma Gabriel Marciliano Junior, conselheiro da seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP). A informação é do **Valor Econômico**.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2010-mai-10/noticias-justica-direito-jornais-segunda-4-2/>